



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE SÃO BERNARDO

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Fevereiro ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade e Comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão, em cumprimento Carta Precatória nº 0800850-90.2023.8.10.0121, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0817055-25.2018.8.10.0040 que o CURTIDORA RIBEIRÃOZINHO LTDA move contra E. A. OLIVEIRA COMERCIO – ME e ELCIO ALVES DE OLIVEIRA, com as formalidades legais, com as formalidades legais, procedi à **penhora** do seguinte bem, pertencente ao Executado, a saber: “Uma área de terra, situada na Rua Barão do Rio Branco s/nº centro, nesta cidade, com uma área de 514,5m² (quinhentos e quatorze metros e cinco centímetros), contendo os seguintes limites: Descrição do Perímetro: Em presença dos interessados foi iniciado o trabalho de medição e demarcação onde se implantou o Marco nº 01 (um) no canto que divide com a Rua Barão do Rio Branco, com as seguintes coordenadas geográficas lineares 801.304.0000 ao Leste e 9.668.271.0000 ao Norte, do Marco nº 01 (um) ao Marco nº 02 (dois) foi encontrada a distância de 52,50m e azimute de 335º43’55”, limitando-se com o beco público, do Marco nº 02 (dois) ao Marco nº 03 (três) foi encontrada a distância de 9,80m e azimute de 245º53’11”, limitando-se com o calçadão do Mercado Municipal, do Marco nº 03 (três) ao Marco nº 04 (quatro) foi encontrada a distância de 52,50m e azimute de 155º43’55”, limitando-se com as terras de Gonçalo Valentim, do Marco nº 04 (quatro) ao Marco nº 01 (um) foi encontrada a distância de 9,80m e azimute de 65º53’11”, limitando-se com a Rua Barão do Rio Branco, fechando-se a área em forma de um polígono irregular com Perímetro de 124,60 metros e a Área de 514,5 metros quadrados). CONFRONTANTES: NORTE: Calçadão do Mercado Municipal; SUL: Rua Barão do Rio Branco; LESTE: Beco Público; OESTE: Gonçalo Valentim”. No imóvel contata um prédio comercial com paredes de tijolos, cobertura em laje, rebocada, pintado, piso em lajota, de 134.40m², um banheiro medindo 2.76m², uma câmara fria 45m² (Dados da Matrícula Imobiliária). **Matricula 1736, Livro 2-H, fls. 192, do CRI de São Bernardo**. O bem penhorado foi **AVALIADO** em R\$ 1.800,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Em seguida, **DEPOSITEI** o bem em mão e poder do Executado ELCIO ALVES DE OLIVEIRA, residentes na Rua Bernardo Lima nº 1230, nesta Cidade, que aceitou o cargo prometendo não se desfazer dos bem, sob as penas da lei. Efetuada a penhora, **INTIMEI** o Executado ELCIO ALVES DE OLIVEIRA e sua esposa KENIA LOPES RODRIGUES OLIVEIRA, nos termos do artigo 842 do CPC. Do que para constar lavrei este que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim, pelos Executados e Depositários, do que dou fé.

Oficial de Justiça: _____

Executado e Depositário: _____



Número do documento: 2402008354257900000105830687

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2402008354257900000105830687>

Assinado eletronicamente por: VARRIEIS, ANTONIO CARVALHO A. O. 03/2024-2024024 14:15:42

PODER JUDICIÁRIO

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CORREÇÃO MONETÁRIA(MM/AAAA)

Termo Inicial:

02/2024

Termo Final:

02/2026

PRINCIPAL(moeda da época)

Valor Principal:

1.800.000,00

ACESSÓRIOS (%)

Juros(mês-%):

Multa(%):

Advogado(%):

PRINCIPAL ATUALIZADO: R\$ 1.975.478 , 94

JUROS: R\$ 0 , 00

MULTA: R\$ 0 , 00

ADVOGADO: R\$ 0 , 00

TOTAL: R\$ 1.975.478 , 94

Aviso: Calculo realizado com sucesso.

Consultar